**PROJETO DE LEI Nº 008/2025**

 **DE 15 DE fevereiro DE 2025.**

“Dispõe sobre denominação de Logradouros, Praças e Prédios Públicos no Município de Monte Horebe - Paraíba, que especifica e dá outras providências.”

**De autoria do Vereador Marcio José Nogueira (MDB),** com Assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença do Senhor Presidente e colegas vereadores, apresentar para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei que segue:

**Art. 1°** Fica denominada a Praça da rua Pres. Médici, localizado em frente à escola Municipal José Dias Guarita, nesta cidade de Monte Horebe, de "(IVO TAVARES DE LIMA)”.

**Art. 2°** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: Colocação de placa de identificação e divulgação.

**Art. 3°** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Teodomiro Dias de Sousa”, 15 de fevereiro de 2025.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Vereador